



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 510/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de julho de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 496/2022

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 496/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 22ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2022, informamos:

- 1 - Atua 01 (uma) profissional RT de Enfermagem em cada pronto-socorro.
- 2 e 3 - Sim, gratificação nos termos da lei com designação mediante Portaria.
- 4 - Sim.

5 - Pronto-Socorro Afonso Ramos: Elaine Cristina Trevisan e Pronto-Socorro Edison Mano: Alessandra Rosa Zanfrilli.

6 e 7 - As informações pertinentes nos termos da lei estão disponíveis no portal da transparência.

8 - O serviço é realizado de forma presencial.

9 - O Serviço Móvel de Urgência/Emergência é albergado no PS Afonso Ramos e fica sob a supervisão técnica dos profissionais daquela unidade.

10, 11 e 12 - Conforme decisões judiciais prolatadas em 1ª e 2ª instâncias, o Município não está obrigado a prestar informações acompanhadas de documentos, ADIN nº 137.246-0/7. Nesta seara, conforme se depara do referido decisum, requerimentos ordinários expedidos pela Câmara Municipal, são relativamente a determinados atos da Administração e não possuem natureza investigativa, mas informativa, servindo apenas para que se tome ciência das condutas do outro Poder.

Ademais, compulsando o teor dessa mesma decisão, verifica-se através do ora salientado pelo Ministério Público que, o acesso a informações não alcança o pedido indiscriminado de documentos e cópias, porquanto direito à informação não se confunde com curiosidade, nem pode ser nefastamente usando como mecanismo especulatório, mormente quando gravados de sigilo (...) para preservação da dignidade das pessoas.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO**  
**03952/2022**

**DATA: 04/07/2022**  
**HORA: 15:39**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 496/2022  
Autoria: patricia regina marques

Assunto: Requer informações acerca dos profissionais que atuam como Enfermeiro Responsável Técnico (ERT)  
Chave: 3E203